



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESA EXERCÍCIO 2020

RELGES

Presidente da Câmara Municipal
Marcos do Amaral Dino

Contadora
Michelle Viana Moreira Tannure

Controladora Interna
Cíntia de Oliveira Barbosa



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Gestor responsável: MARCOS DO AMARAL DINO

Exercício: 2020

INTRODUÇÃO

Este relatório compõe a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Alegre/ES, referente ao exercício financeiro de 2020, conforme dispõe o artigo 137, II do RITCEES, aprovado pela Resolução nº 261/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Ao elaborar este relatório, foram analisadas informações constantes nos demonstrativos contábeis da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal, dos relatórios exigidos pela LRF – Lei Complementar nº 101/2000 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal), referentes ao exercício financeiro de 2020, concluindo:

I – Despesa Fixada e Executada

O valor total da despesa fixada para o exercício de 2020 foi de **R\$ 3.147.970,00** (três milhões, cento e quarenta sete mil, novecentos e setenta reais), valor este igual ao exercício anterior (2019), conforme a seguir demonstrado:

TABELA 01 - DESPESA FIXADA E ACRÉSCIMOS - EXERCÍCIO DE 2020:

DISCRIMINAÇÃO	Ano anterior 2019	Ano 2020
	Valor (R\$):	Valor (R\$):
Despesa fixada + crédito suplementares	3.147.970,00	3.147.970,00
Crédito adicionais	0,0	0,0
Especiais	0,0	0,0
Despesa Total Autorizada	3.147.970,00	3.147.970,00

*A despesa fixada para o exercício de 2020 está prevista na Lei 3.571 de 19 de dezembro de 2019. Já os dados para determinar a despesa autorizada foram extraídos do Anexo Balanço Financeiro que integra o Balanço geral do exercício 2020.

O valor total da receita repassada foi de **R\$ 3.422.685,78** (três milhões, quatrocentos e vinte dois mil, seiscentos e oitenta cinco reais e setenta oito centavos), sendo o valor de **R\$ 3.419.267,28** (três milhões, quatrocentos e



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

dezenove mil, duzentos e sessenta sete reais e vinte oito centavos), referente ao duodécimo recebido pela Prefeitura Municipal de Alegre e **R\$ 3.418,50** (três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) referente a devolução de pagamento do sistema contábil, uma vez que o acordo de consolidação com o município prevê que a obrigatoriedade de pagamento do sistema contábil agora é do município.

Para o exercício de 2020 estava previsto uma receita/despesa **R\$ 3.147.970,00** (três milhões, cento e quarenta sete mil, novecentos e setenta reais), no entanto devido a ajustes de arrecadação, o município depositou a maior o valor de **R\$ 271.297,28** (duzentos e setenta um mil, duzentos e noventa sete reais e vinte oito centavos), assim totalizando o valor de **R\$ 3.419,267,28** (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta sete reais e vinte oito centavos).

O total da despesa empenhada foi de **R\$ 2.041.326,13** (dois milhões, quarenta e um mil, trezentos e vinte seis reais e treze centavos), conforme tabela abaixo.

TABELA 02 – DESPESAS CONSOLIDADAS

DISCRIMINAÇÃO	Ano anterior 2019	Ano 2020
	Valor (R\$):	Valor (R\$):
Despesa total autorizada (fixada)	3.147.970,00	3.147.970,00
Receita Repassada	3.147.970,00	3.419.267,28
Despesa empenhada	2.177.714,13	2.041.326,13
Economia na Execução da Despesa	970.255,87	1.377.941,15

*Os dados aqui reproduzidos foram extraídos do Anexo Balanço Financeiro que integra o Balanço geral do exercício 2020.

Em relação à receita repassada e a despesa empenhada no exercício 2020, observa-se uma economia no valor de **R\$ 1.377.941,15** (um milhão, trezentos e setenta sete mil, novecentos e quarenta um reais e quinze centavos), conforme itens abaixo discriminados:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

TABELA 03 – DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Ano anterior 2019		Ano 2020	
	VALOR (R\$)	TOTAL	VALOR (R\$)	TOTAL
Despesas Correntes		1.742.372,19		1.696.516,68
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.341.303,17		1.312.346,39	
Obrigações Patronais	401.069,02		384.170,29	
Despesas de Exercício Anteriores	0,0		0,0	
Outras Despesas Correntes		380.985,44		328.119,45
Material de consumo	51.013,31		22.506,49	
Outros serviços de terceiros (Pessoa física e jurídica)	237.972,13		217.362,96	
Auxílio alimentação	92.000,00		88.250,00	
Despesas De Capital		54.356,50		16.690,00
Equipamentos e material permanente	54.356,50		16.690,00	
Total das Despesas Realizadas		2.177.714,13		2.041.326,13

*Os valores das despesas aqui expostas foram extraídos do Demonstrativos de Variações patrimoniais que integra o Balanço geral do exercício 2020.

II – Receita

A lei municipal nº. 3.571 de 19 de dezembro de 2019 estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2020 da Câmara Municipal de Alegre em **R\$ 3.147.970,00** (três milhões, cento e quarenta sete mil, novecentos e sessenta reais). No entanto, a melhoria da arrecadação municipal refletiu diretamente no montante repassado para Câmara Municipal de Alegre.

TABELA 04 – RECEITA FIXADA E REALIZADA

DISCRIMINAÇÃO	Ano anterior 2019	Ano 2020
	Valor (R\$):	Valor (R\$):
Receita Fixada	3.147.970,00	3.147.970,00
Receita Realizada	3.147.970,00	3.419.267,28
Receita Repassada	3.147.970,00	3.419.267,28

Assim sendo o valor repassado para a Câmara Municipal (receita realizada/repassada) no exercício de 2020 foi de 3.419.267,28 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta sete reais e vinte oito centavos).



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

III – Restos a Pagar

Como se pode observar no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, o total da despesa executada no exercício 2020 foi de **R\$ 2.041.326,13** (dois milhões, quarenta e um mil, trezentos e vinte seis reais e treze centavos), montante utilizado integralmente para o pagamento do total das despesas empenhadas, **NÃO GERANDO RESTOS A PAGAR**, conforme a seguir demonstrado:

TABELA 05 – RESTOS A PAGAR

DISCRIMINAÇÃO	Ano anterior 2019	Ano 2020
	Valor (R\$):	Valor (R\$):
Despesa empenhada	2.177.714,13	2.041.326,13
(-) Restos a pagar	0,0	0,0
Processado	0,0	0,0
Não Processado	0,0	0,0
(=) Valor pago no Exercício	2.177.714,13	2.041.326,13

*Os dados aqui reproduzidos foram extraídos do Anexo DEMRAP e Balanço Financeiro que integra o Balanço geral do exercício 2020.

IV – Do Cumprimento das Normas Previstas no Art. 59 da LRF (LC Nº 101 de 05/05/2000)

Quanto à execução orçamentária no exercício 2020, observam-se as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do Exercício de 2020:

No tocante à receita, esta foi estimada em **R\$ 3.147.970,00** (três milhões, cento e quarenta sete mil, novecentos e setenta reais), e efetivamente repassado o valor de **R\$ 3.419.267,28** (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta sete reais e vinte oito centavos) conforme se encontra demonstrado no Balanço Financeiro que integra o Balanço Geral.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

V – Alcance das Metas Estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

- a) Despesas: A despesa total empenhada até dezembro de 2020 foi de **R\$ 2.041.326,13** (dois milhões, quarenta e um mil, trezentos e vinte seis reais e treze centavos).
- b) Dívida: A Câmara Municipal de Alegre não possui dívida fundada.

VI – Despesa com Pessoal (Art. 59, Inciso III, LC 101/2000)

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou os percentuais de 70% (setenta por cento) definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, conforme o Relatório de Gestão Fiscal (Demonstrativo de Despesa com Pessoal, anexo I da LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) que no exercício de 2020 o montante das despesas com pessoal (LRF, art. 55. Inciso I, alínea “a” – anexo I) foi de **R\$ 1.696.516,68** (um milhão, seiscentos e noventa seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta oito centavos).

Assim sendo, comprometeu cerca de 49,61% (quarenta e nove virgula sessenta e um por cento), percentual menor que 70% (setenta por cento), limite este constitucionalmente previsto no artigo 29-A, § 1º da CRFB/88, portanto, inexistem quaisquer medidas a serem adotadas no sentido de reconduzir a despesa total com pessoal aos limites da LRF 101/2000 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no art. 59 da LRF.

TABELA 06 – DESPESA COM PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	Ano anterior 2019	Ano 2020
	Valor (R\$):	
Despesa com pessoal	1.742.372,19	1.696.516,68
(=) Valor pago no Exercício	1.742.372,19	1.696.516,68



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

VII – Gestão Patrimonial

O sistema informatizado de gestão de patrimônio encontra-se em regular funcionamento, realizando acompanhamento mensal por parte do Controle Interno, emissão de relatórios de prestação de contas patrimonial e inventário físico anual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se então, que os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dentre outros, essenciais a Administração Pública, estão sendo fielmente observados, bem como, as determinações legais em relação à transparência, com a regular publicação de informações relacionadas aos servidores, além dos relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal através do site oficial dessa Casa Leis (www.alegre.es.leg.br).

Alegre/ES, 10 de fevereiro de 2021.

MARCOS DO AMARAL DINO
Presidente CMA – 2019/2020

CÍNTIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Controle Interno - CMA